

*Maria Buzelin de Almeida*

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
**Maria Buzelin de Almeida**  
Assistente de Secretário



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.130/2015**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Márcio Flávio Salem Vidigal e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00983/15, de 11.05.15) que convocou o MM. Juiz Paulo Eduardo Queiroz Gonçalves, Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho José Eduardo de Resende Chaves Júnior nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, no dia 1º de junho de 2015, em função de folga compensatória.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00982/15, de 19.05.15) que convocou o MM. Juiz Paulo Eduardo Queiroz Gonçalves, Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho José Eduardo de Resende Chaves Júnior nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 02 a 05 de abril de 2015, conforme art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 06 de abril a 29 de maio de 2015, em função de férias; e de 02 a 09 de junho de 2015, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno, tornando sem efeito a convocação constante da Portaria SGP/00323/2015.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00980/15, de 19.05.15) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/547/15, de 30/03/2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16/04/2015, referente à atuação do MM Juiz Paulo Eduardo Queiroz Gonçalves nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2015.

*Telma Lúcia Bretz Pereira*  
**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região